

EIXO 1 – A UNIÃO EUROPEIA COMO ATOR GLOBAL

A União Europeia e as contestações à sua normatividade

ORGANIZADORA

Cláudia A. Marconi (FECAP e PUC-SP)

CONTRIBUIÇÕES

Cláudia A. Marconi (FECAP e PUC-SP)

Ms. Lucas Tomazella (PPGRI San Tiago Dantas)

Ms. Anna Paula Ramos (PPGRI San Tiago Dantas)

Luciana de Almeida (FECAP)

Giovanna Aguiar (FECAP)

Pedro Nunes (UEPB)



Instituto
Brasil - União Europeia
— **FECAP** —



**Co-funded by
the European Union**

Ficha Técnica

Coordenação Geral

Cláudia Alvarenga Marconi - *Coordenadora Acadêmica*

Rafael de Souza Nascimento Miranda - *Coordenação Executiva*

Coordenação dos Eixos de Pesquisa

Prof^a. Dra. Cláudia Alvarenga Marconi

União Europeia como ator global

Prof^a. Dra. Brigitte Weiffen

Democracia, Direitos Humanos e Justiça Internacional

Prof^a. Dra. Marília Carolina Barbosa de Souza Pimenta

Segurança Regional e Internacional

Prof. Dr. Lucas da Silva Taschetto

Comércio, Investimento e Negócios

Prof. Dr. Thauan Santos

Energia, Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável

O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um aval de seu conteúdo, que reflete unicamente o ponto de vista de seus autores, e a Comissão não pode ser responsável por eventuais utilizações que possam ser feitas com as informações nela contidas.

Sobre os autores

Cláudia Alvarenga Marconi

Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, Brasil. Professora da área de Relações Internacionais da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

E-mail: claudia.marconi@gmail.com

Luciana de Almeida

Graduada em Relações Internacionais pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), Brasil.

Email: lucianaa773@gmail.com

Pedro Nunes

Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Brasil.

E-mail: pedronunescks@gmail.com

Lucas Damsceno Tomazella

Doutorando e mestre em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (Unesp, Unicamp, PUC-SP), Brasil.

E-mail: ldtomazella@hotmail.com

Anna Paula Ramos

Mestra em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (Unesp, Unicamp, PUC-SP), Brasil.

E-mail: anna.paula.ramos18@gmail.com

Giovanna Rodrigues de Melo Aguiar

Graduada em Relações Internacionais pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), Brasil.

E-mail: giovannardma@gmail.com



Instituto
Brasil - União Europeia
FECAP



Co-funded by
the European Union

Índice

Sumário Executivo.....	6
1. O dinamismo das normatividades internacionais europeias e a contestação como uma de suas expressões	7
2. Para além do campo e do prato: os debates e a conflitividade da relação entre a agricultura e a segurança alimentar na União Europeia.....	8
A PAC enquanto um cobertor curto para as políticas ambientais e incentivos à produção agrícola.....	9
A estratégia <i>Farm to Fork</i> em tempos de insegurança alimentar na UE.....	10
3. A trajetória da Corporate Sustainability Due Diligence Directive na União Europeia: dos desafios e impasses quanto à sua adoção.....	14
Impactos das Pressões Políticas na Implementação da CSDDD.....	16
4. A crise migratória na Europa e o novo Pacto da União Europeia sobre Migração e Asilo.....	17
O novo Pacto da UE sobre Migração e Asilo e a sedimentação do baixo compromisso europeu com uma agenda migratória humanitária.....	19
A nova normatividade europeia em meio aos percalços políticos e sociais.....	20
Referências.....	22

Sumário Executivo

Este **Quarto Relatório** intitula-se “A União Europeia e as contestações à sua normatividade” e consiste em uma tentativa de cobertura e elaboração deste Eixo 1 do Módulo *Jean Monnet* FECAP considerando os ecos advindos das normatividades emergentes da União Europeia (UE) nos anos mais recentes sob a forma da contestação, seja ela intra seja ela extra europeia. O objetivo do relatório é, (i) assumindo a UE enquanto uma institucionalidade complexa derivada e constitutiva da integração regional europeia e como ator coletivo que expressa seu poder de agenda em reiterados domínios temáticos, e (ii) tendo avançado nos contornos e entendimento da paisagem normativa que a UE tem desenvolvido sobretudo nesta última década do século XXI, compreender aspectos da forma e do conteúdo que a contestação às suas normas tem assumido internamente. Isto é, dentro da UE e da Europa. O presente relatório dá seguimento, portanto, a uma segunda fase de pesquisas do Eixo 1 do Módulo *Jean Monnet* FECAP, em que se pretende cobrir as paisagens normativas emergentes construídas pela UE e que se projetam e têm impactos globais ao passo que também evidencia e problematiza a contestação a que essas mesmas normas vêm sendo expostas.

1. O dinamismo das normatividades internacionais europeias e a contestação como uma de suas expressões

O presente relatório assume, acompanhando a vasta literatura sobre normas no campo das Relações Internacionais, que normas são dinâmicas e ganham e perdem significados tanto ao longo de sua circulação no tempo quanto através de seus itinerários no espaço¹. Esse ponto de partida questiona a universalidade que as concepções normativas e as normas derivadas delas assumem através da União Europeia (UE). Reconhecer, assim, que as normas são dinâmicas, acompanhando a formulação de Finnemore e Sikkink², envolve reconhecer de partida a contestação como uma engrenagem indissociável desse processo.

De acordo com Keukeleire, Lecocq e Volpi, “Norms are dynamic and typically evolve through interaction, which is why they are ‘contested by default’, especially ‘when contexts of norm-setting and norm following are decoupled’”³. Admitir, entretanto, a contestação de modo antecipado significa também evidenciar os limites dos instrumentos de difusão de políticas que a UE mantém, fomenta e se utiliza para construção de sua reputação global, bem como apontar as vulnerabilidades (inclusive internas) da ideia de *Normative Power Europe* (NPE), tal como define Ian Manners⁴: “NPE remains one of the main conceptualizations of the EU’s identity as an international actor”⁵.

Seguramente, a ampliação da percepção de crise e a sobreposição de crises em camadas e articuladas como *polycrisis*⁶, revela a não imunidade da UE tanto como projeto quanto como processo integrativo. Pela lente das crises e seus nexos – climática, migratória, econômica, de abastecimento de energia, de abastecimento de alimentos, de confiança na democracia – é possível identificar que as

transformações dos conflitos públicos no seio da UE são amplificadas pela contestação inclusive mais direta à própria ordem internacional liberal, expondo os limites da resiliência da UE e da própria ideia de NPE⁷.

A preocupação, sob a forma de pergunta, que norteia Diogo Badell⁸ interessa de forma substantiva a esse relatório: em que medida é possível afirmar que, diante desse quadro, “[...] *contestation, originating from within and/or outside, fundamentally questions the foundations of the EU’s identity and purpose*”? O jogo de dois níveis que esta formulação expressa sobre a constestação – dentro e fora da UE – encontra dois modos substantivos de contestação, sendo um focado na aplicação das normas e o outro na validade das normas, segundo Deitelhoff e Zimmermann⁹.

Acerca deste último modo, apresentado como uma modalidade de contestação menos explorada pela literatura e que “[...] *attacks the very core of a norm, that is, the basis of its normative obligation*”¹⁰, Diogo Badell o desdobra em duas estratégias: a da oposição e a da dissidência¹¹. Enquanto a primeira se refere a uma contestação normativa que mira em mudanças dentro do sistema, a segunda desafia o sistema em si. A hipótese de partida sustentada pelo autor frente à intensificação da contestação de normas dentro da UE (o seu enfoque central) é a de que a denominada *dissidence-based constestation* traria efeitos desestruturantes para a UE:

Actors who engage in dissidence do not accept the legitimacy of the existing norm and deliberately act in ways that violate it. Their objective is to dismantle or transform the normative order itself. This decision reflects a conscious choice to no longer abide by the existing consensus that they helped forge, which they perceive to be incompatible with its normative views.¹²

De modo geral, é possível identificar entre ambas as formas de contestação da validade normativa uma certa movimentação pendular, podendo, portanto, um determinado ator sair da oposição e migrar para a dissidência, desde que mobilize recursos e motivação para tanto, assim como se mostra possível que um ator retroceda da dissidência para a oposição¹³. Assumindo uma ou outra forma (e sem uma ambição tipologizadora definitiva do que está mapeado no presente relatório), a contestação da validade normativa nos interessa aqui, sobretudo no que tange à identificação de como ela está sendo construída no espaço intraeuropeu. Interessa-nos chamar atenção para como determinadas formas de resistência a normas europeias existentes e normas que mais recentemente vieram à tona têm sido

1 Cf. LEVITT, Peggy e MERRY, Sally. (2009), “Vernacularization on the Ground: Local Uses of Global’s Women’s Rights in Peru, India and the United States”. *Global Networks*, Vol.09, n.4; LEVITT, Peggy e MERRY, Sally. (2019), “Remaking Women’s Human Rights in the Vernacular: The Resonance Dilemma”. In: Engberg-Pedersen, L., Fejerskov, A., Cold-Ravnkilde, S.M. (eds) *Rethinking Gender Equality in Global Governance*. Palgrave Macmillan, Cham; MERRY, Sally. (2007), “The Practice of Human Rights: Tracking Law Between the Global and the Local”. Cambridge University Press; ZWINGEL, Susanne. (2012), “How do norms travel? Theorizing international women’s rights in transnational perspective”; *International Studies Quarterly*, v. 56, n. 1:115-129.

2 Finnemore, Martha, and Kathryn Sikkink. 1998. “International Norm Dynamics and Political Change.” *International Organization* 52 (4): 887–917.

3 Ver Keukeleire; Lecocq; Volpi (2021, p.5, mantendo grifo dos autores).

4 Cf. Manners, I. (2002), *Normative Power Europe: A Contradiction in Terms?*. JCMS: Journal of Common Market Studies, 40: 235-258. <https://doi.org/10.1111/1468-5965.00353>.

5 Keukeleire; Lecocq; Volpi (2021, p.11).

6 Ver Badell, D. (2024).

7 Ver Badell, D. (2024).

8 Ver Badell, D. (2024, p.4).

9 Ver Deitelhoff e Zimmermann (2020, p. 52).

10 Ver Deitelhoff e Zimmermann (2020, p. 52).

11 Ver Badell, D (2023).

12 Ver Badell, D (2023, p.6).

13 Ver Badell, D (2023, p.5).

articulada por atores contestadores, reconhecendo quem são eles.

Assim, tem-se no cerne deste relatório três textos que se unem sobretudo por esta preocupação comum: levantar quais atores europeus têm contestado a validade de algumas normativas europeias, assim como identificar a forma que essa contestação assume e os meios que esses atores dispõem.

Na ordem, o presente relatório traz o texto “Para além do campo e do prato: os debates e a conflitividade da relação entre a agricultura e a segurança alimentar na União Europeia”, em que a estabilidade da Política Agrícola Comum (PAC) se revela desafiada (e contestada pelos próprios agricultores) a partir da introdução de preocupações com a sustentabilidade e a segurança alimentar; em um segundo momento, tem-se o texto intitulado “A trajetória da *Corporate Sustainability Due Diligence Directive* na União Europeia: dos desafios e impasses quanto à sua adoção”, em que o seu autor pesquisa algumas das camadas de contestação identificadas no comportamento de Estados Membros (alguns improváveis) da UE nesse processo normativo e de atores da sociedade civil, evidenciando importantes dissensos e frustrações; e, finalmente, no terceiro e último texto desse relatório, tem-se “A crise migratória na Europa e o novo Pacto da União Europeia sobre Migração e Asilo”, em que a contestação normativa reiterada desde 2015 parece se sedimentar no patamar do baixo compromisso europeu com uma agenda migratória com uma face humanitária.

2. Para além do campo e do prato: os debates e a conflitividade da relação entre a agricultura e a segurança alimentar na União Europeia

Por Anna Paula Ramos e Luciana Almeida

A União Europeia (UE) constantemente buscou estratégias para dinamizar e apoiar a produção agrícola interna e que remontam aos anos sessenta do século XX, com a criação da Política Agrícola Comum (PAC). Trata-se de uma parceria entre os agricultores e a Europa, garantindo maior apoio econômico ao setor no aumento da sua produtividade paralelamente às condições dignas de trabalho e garantia de disponibilidade de alimentos por preços acessíveis, sobretudo diante do período turbulento pós Segunda Guerra que a Europa enfrentava e que exigia novas estratégias de ação¹⁴.

14 COUNCIL, European. **Feeding Europe 60 years of common agricultural policy**. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/60-years-of-common-agricultural-policy/>. Acesso em: 23 maio 2024.

Criada e financiada pelos países da UE, à medida que novas demandas econômicas surgiram, a PAC evoluiu para a PAC 2023-27, atingindo vinte e oito planos estratégicos aprovados pelos países membros e traduzidos em dez objetivos principais¹⁵, bem como uma série de práticas de produção mais sustentáveis que deverão ser seguidas, com normas que condizem com a nova ordem de sustentabilidade emergente das mudanças climáticas.

Os planos estratégicos foram divididos em dois pilares de financiamento. O Fundo Europeu Agrícola de Garantia financia o pilar 1 e é responsável por apoiar medidas de regulamentação de mercado, incluindo pagamentos aos agricultores ativos, para que as variações econômicas não afetem a sua renda. O Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e os Estados Membros da UE financiam conjuntamente o pilar 2 para medidas de desenvolvimento rural, como apontam os levantamentos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)¹⁶.

Tratando-se do pilar 1, em 2022 cerca de 67% das despesas da PAC foram direcionadas para pagamentos diretos. Os pagamentos diretos são divididos em: Pagamento Básico e Regime de Pagamento Único por Superfície e ambos somam 50% do orçamento total do pilar 1. Para que os agricultores participem do benefício é necessário estar em conformidade com as normas ambientais exigidas pela UE. Em caso de descumprimento, o agricultor pode perder parte do pagamento da PAC. Outra parte do orçamento do pilar 1 é destinada para medidas de mercado diretamente, com insumos para alguns produtos como frutas, vinhos e hortícolas, além do regime POSEI (*Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade*) que beneficia produtores de regiões ultra periféricas apoiando o desenvolvimento da sua produção agrícola com fatores de produção e alimentos.

No que tange ao pilar 2, perfazendo um orçamento total de 9 milhões de Euros e com recursos financeiros advindos dos estados membros, ele busca colaborar com a inovação agrícola através da transferência de conhecimentos, aconselhamento e cooperação, sendo fundamental para as metas do objetivo climático, já que se trata de um projeto *multi-stakeholder* e multi-nível, e que embute tanto as demandas estatais quando as demandas vocalizadas pelos agricultores, co-criando soluções estratégicas para atender às metas de desenvolvimento agrícola sustentável e que garantam a viabilidade econômica

15 DEVELOPMENT, Agriculture And Rural. **The common agricultural policy at a glance**. Disponível em: https://agriculture.ec.europa.eu/common-agricultural-policy/cap-overview/cap-glance_pt. Acesso em: 07 maio 2024.

16 OECD. **Policies for the Future of Farming and Food in the European Union**. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/sites/32810cf6-en/1/3/1/index.html?itemId=/content/publication/32810cf6-en&csp=c_b3cac346a582c2ee21b5fc9b25514c7&itemIGO=oecd&itemContentType=book#section-d1e105-cc11371f31. Acesso em: 05 maio 2024.

para os produtores rurais.

Para a nova PAC 2023-2027, segundo a OCDE, em vigor desde 2023, está previsto que 32% do seu financiamento público seja direcionado para benefícios ambientais para o clima, água, solo e ar; 24% dos pagamentos direcionados a regimes ecológicos; e 48% das despesas de desenvolvimento rural sejam destinadas ao ambiente e ao clima.

Assim, a nova PAC pretende estimular ainda mais a inovação e a preservação como pautas centrais no setor agrícola. Contudo e em adição a isso, a PAC também estipula a “Condicionalidade Social”, pela qual os pagamentos aos agricultores estão ligados a uma série de obrigações a serem cumpridas, algo que já existia nas PACs anteriores, mas que agora exige maior rigor em seu cumprimento. Os Estados, por sua vez, têm autonomia para remanejar o seu apoio ao desenvolvimento rural, a depender das necessidades ambientais que sejam mais urgentes em seu próprio território.

A PAC enquanto um cobertor curto para as políticas ambientais e incentivos à produção agrícola

A forma como a atual reforma da PAC tem sido conduzida na prática inflamou descontentamentos por parte dos sindicatos de agricultores europeus, tal como o *Sindicato Algemeen Boerensyndicaat*¹⁷, que enxergam as medidas como extremas e rigorosas, prejudicando sua capacidade de gerar lucros com a sua terra. Segundo o *The Guardian*¹⁸, uma das

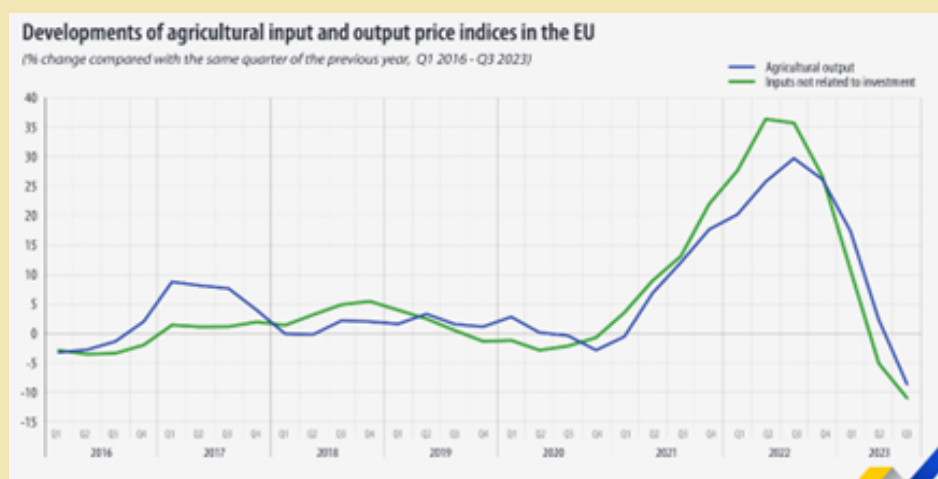
maiores insatisfações dos grupos rurais é de que os custos dos agricultores aumentam principalmente em energia, fertilizantes e transportes, ao passo que os preços dos produtos têm diminuído, como mostra o gráfico 1.

Segundo dados do Gráfico 1, em 2022 os preços da produção agrícola atingiram um pico no terceiro trimestre do ano, enquanto em 2023 no mesmo período os preços passaram por uma redução drástica. Essa diminuição de preços, seguida por uma alta dos principais insumos necessários à produção agrícola têm prejudicado consideravelmente o lucro dos produtores rurais.

Este cenário resultou em diversos protestos ao redor da Europa em fevereiro de 2024, com agricultores travando as principais rodovias europeias com pneus e tratores. Um dos primeiros registros ocorreu em Bruxelas, ainda no dia primeiro de fevereiro. Enquanto líderes da UE se reuniam no Parlamento para mais uma sessão, grupos rurais se organizaram para acampar em frente ao prédio do Parlamento, atirando ovos, tocando buzinas e provocando incêndios, tal como apontou a CNN¹⁹ em uma reportagem recente. O mesmo ocorreu com os agricultores belgas bloqueando as passagens fronteiriças com os Países Baixos e na França com o bloqueio das principais autoestradas que dão acesso a Paris.

Em outro momento durante uma reunião entre os Ministros da Agricultura da UE para trabalharem numa possível revisão da PAC, cerca de 900 tratores entraram na cidade como forma de pressionar os

Gráfico 1: Evolução dos índices de preços dos fatores de produção e dos produtos agrícolas



Fonte: Eurostat¹

¹ Eurostat. **Agricultural prices fell in the third quarter of 2023.** Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20231220-2>. Acesso em: 07 maio 2024.

17 GUARDIAN, The. **Belgian port blockaded as farmer protests spread across Europe.** Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2024/jan/30/belgian-port-blockaded-as-farmer-protests-spread-across-europe>. Acesso em: 24 maio 2024.

18 GUARDIAN, The. **Why are farmers protesting across the EU and what can the bloc do about it?** Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2024/feb/02/why-are-farmers-protesting-across-the-eu-and-what-can-the-bloc-do-about-it>. Acesso em: 08 maio 2024.

19 WORLD, CNN. **Farmers' protests have erupted across Europe. Here's why.** Disponível em: <https://edition.cnn.com/2024/02/03/europe/europe-farmers-protests-explainer-intl/index.html>. Acesso em: 07 maio 2024.

líderes europeus para tomar alguma ação efetiva para ajudá-los, reunindo neste protesto produtores rurais da Bélgica, Itália e Espanha, e, em menor grau, da França, Alemanha e Países Baixos. No dia primeiro de março, um grupo de agricultores se reuniu em torno do monumento da Champs-Élysées na França, bloqueando o tráfego da região como forma de chamar atenção para suas demandas que vêm sendo ignoradas a muito tempo, como aponta reportagem do Le Monde²⁰.

A PAC 2023-27²¹ traz obrigatoriedade de 4% das terras aráveis serem dedicadas a recursos não produtivos. Todavia, existe uma disparidade, pois inutilizar uma parte das suas terras para os pequenos produtores é significativamente mais prejudicial para a sua produtividade do que para grandes produtores. Outra polêmica recente diz respeito à nova Lei de redução no uso de fertilizantes em ao menos 20%, bem como a sua eliminação até 2030. A medida não foi aprovada pelo Parlamento²² e a lei foi retirada por Ursula Von der Leyen justamente em função das pressões recentes.

No que diz respeito às relações internacionais, o apoio à Ucrânia, com a suspensão dos direitos de importação e quotas sobre exportações ucranianas por parte da UE iniciadas em 2022²³ e o acordo com o Mercosul que, apesar de não ter se efetivado ainda está no radar do Bloco, ambas são medidas que abrem o mercado interno europeu para produtos agrícolas mais competitivos que os produzidos domesticamente.

Em adição, essa percepção de insatisfação tem alimentado uma narrativa da extrema-direita²⁴, levando a uma disputa mais acirrada nas eleições iminentes para o Parlamento Europeu que ocorrem agora em junho de 2024. Trazem ainda os holofotes para o partido *National Rally*, que adotou para si as demandas dos ruralistas, acusando Paris de agir com um “Ambientalismo Punitivo”. A revolta dos ruralistas evidencia, assim, um desencontro tanto com a União Europeia quanto com os Estados Membros, visto que as medidas para reduzir o impacto

ambiental não conseguem balancear sustentabilidade com a produtividade dos agricultores.

Faz-se necessário avaliar as consequências de uma não movimentação da UE frente às lacunas que a PAC apresenta hoje. Apesar disso, o Bloco tem buscado relacionar as diretrizes constituintes das políticas agrícolas com a agenda da segurança alimentar, com o objetivo de formular um padrão tanto doméstico quanto global capaz de unir esses dois campos de uma maneira economicamente competitiva e com respeito às políticas ambientais.

A estratégia Farm to Fork em tempos de insegurança alimentar na UE

Um dos objetivos políticos da UE é a garantia de alimentos seguros, nutritivos e de alta qualidade a todos os habitantes de seus Estados-Membros²⁵, porém, na prática, isso não ocorre. Ainda que não seja uma questão amplamente debatida e que o Bloco possua um alto nível de desenvolvimento econômico e social, a insegurança alimentar e a desnutrição estão presentes no cotidiano dos europeus. Para dimensionar numericamente, uma a cada cinco pessoas²⁶ que vivem na UE, não conseguem adquirir, de maneira regular, a quantidade suficiente de alimentos para satisfazer as suas necessidades básicas. Ou seja, essas pessoas encontram-se em um estado de insegurança alimentar.

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, também conhecida como FAO (sigla em inglês de *UN Food and Agriculture Organization*), pode-se dizer que “[...] a segurança alimentar só existe quando todas as pessoas, em todos os momentos, têm acesso físico, social e econômico a uma alimentação suficiente, segura e nutritiva que satisfaça as suas necessidades dietéticas e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável”²⁷. Desse modo, tem-se um estado de insegurança alimentar, isto é, não há o acesso pleno e permanente a alimentos.

Portanto, uma pessoa está numa condição de insegurança alimentar quando não pode adquirir, de modo contínuo, alimentos seguros, nutritivos e suficientes ao seu crescimento e desenvolvimento. Em outras palavras, a categoria de insegurança alimentar se elenca tanto com a quantidade de comida disponível quanto com a qualidade dela. A

20 MONDE, Le. EU leaders call for ‘targeted’ review of CAP to calm farmers’ protests. Disponível em: https://www.lemonde.fr/en/international/article/2024/02/27/eu-leaders-call-for-targeted-review-of-cap-to-calm-farmers-protests_6563655_4.html. Acesso em: 04 maio 2024

21 BBC. Why Europe’s farmers are taking their anger to the streets. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-68095097>. Acesso em: 06 maio 2024.

22 EURONEWS. Von der Leyen withdraws contentious pesticide law amid right-wing backlash and farmer protests. Disponível em: <https://www.euronews.com/my-europe/2024/02/06/von-der-leyen-announces-withdrawal-of-contentious-pesticide-law-the-first-defeat-of-the-gr>. Acesso em: 06 maio 2024.

23 COMMISSION, European. EU extends trade support to Ukraine for one more year. Disponível em: https://neighbourhood-enlargement.ec.europa.eu/news/eu-extends-trade-support-ukraine-one-more-year-2024-05-13_en. Acesso em: 06 maio 2024.

24 Post, The Washington. Europe’s farmers are in revolt and the far right is trying to make hay. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2024/04/11/europe-farmer-protests-right-wing-france/>. Acesso em: 09 maio 2024.

25 MYLONA, K. et al. Delivering on EU Food Safety and Nutrition in 2050 - Future challenges and policy preparedness. Publications Office of the European Union, Geel, 2016. Disponível em: <https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/handle/JRC101971>

26 INTERNATIONAL, Food Yoga. Hunger in Europe: A growing problem. 2023. Disponível em: <https://ffl.org/articles/hunger-in-europe-the-facts-you-didnt-know/>

27 FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). Hunger and food insecurity. [2023]. Disponível em: <https://www.fao.org/hunger/en/>. Acesso em: 04 de outubro de 2023.

fome, indo além da vontade biológica que todo ser humano tem de se alimentar, é o grau mais grave da insegurança alimentar. Nessa condição, a pessoa não tem mais acúmulo de energia para viver. Num quadro geral²⁸, estima-se que quase 2,3 bilhões de pessoas estão em estado de insegurança alimentar, o que representa um terço dos habitantes da Terra. Em termos da geografia mundial da fome, o Índice Global da Fome (IGF) determina que a região mais atingida é a África ao Sul do Saara, enquanto o europeu está em última posição.

Por mais que a Europa, se comparada com as demais regiões do mundo, esteja uma condição vantajosa, ao analisar a conjuntura interna da região, percebe-se que três fatores elencados pela FAO como os causadores do agravamento da fome no mundo exercem impactos significativos sobre o cotidiano da região: as crises econômicas, os conflitos armados e os efeitos das mudanças climáticas.

No que tange às crises econômicas, o último grande acontecimento a intensificá-la foi a pandemia de COVID-19. Isso se deu, sobretudo, devido ao aumento da pressão sobre a inflação tanto sobre os consumidores quanto sobre os produtores de alimentos. Com a paralisação de muitas produções alimentícias, a oferta de alimentos diminuiu, enquanto a demanda por esses permanecia no mesmo patamar, ou em alguns casos, até aumentava. A título de ilustração, em janeiro de 2022, a inflação anual na UE atingiu 5,1% (3,5% para produtos alimentares, álcool e tabaco), representando um aumento de 0,9% registrados em janeiro de 2021 (1,5% para produtos alimentares, álcool e tabaco). Além disso, o pão, que é um dos principais produtos básicos, tornou-se mais caro aos consumidores da UE, em razão de um aumento anual de 7,3% em janeiro de 2022 face a 1,7% no mesmo período de 2021²⁹.

Somando a esse ambiente de instabilidade econômica, a guerra entre Ucrânia e Rússia exacerbou os desafios existentes de manutenção da segurança alimentar tanto na UE quanto no mundo, já que elevou os preços por energia e alimentos para níveis históricos. Isso se deve, em especial, ao fato de que, antes da guerra, a Rússia e a Ucrânia representavam 34% das exportações mundiais de trigo, 27% de cevada, 17% de milho e 55% de óleo de girassol. Com a impossibilidade logística por parte da Ucrânia de continuar a exportar e as sanções comerciais contra a Rússia, os agricultores europeus enfrentaram custos elevados nos fatores de produção, como, por

exemplo, energia e fertilizantes. Logo, os preços dos alimentos para consumo também se elevaram³⁰.

Por fim, os efeitos das mudanças climáticas estão cada vez mais severos e afetando o cotidiano da população da União Europeia. Desregulação na temperatura e na precipitação, além dos eventos climáticos extremos, afetaram diretamente a produção agrícola nos últimos anos. A consequência direta desse descompasso é o acréscimo no valor final dos alimentos ao consumidor³¹.

Pensando, então, em como esses três fatores, em especial nos últimos cinco anos, traduziram-se no cenário doméstico da União Europeia, há a conformação especialmente de dois grandes grupos populacionais que sofrem com as consequências da insegurança alimentar e má nutrição: aqueles que sofrem de fome e aqueles que sofrem de obesidade.

Em relação ao primeiro grupo, a defasagem na distribuição de renda, portanto a pobreza, é a principal causadora da fome na UE. Estima-se que, em 2021, 95,4 milhões de habitantes do bloco estavam em risco de pobreza ou exclusão social, o que representa 21,7% da população total. Destrinchando esse percentual entre os Estados-Membros, a Romênia registrou o maior índice (34%), seguida pela Bulgária (32%), Grécia e Espanha (28%). O reflexo direto desse cenário de encontro entre a carência de renda e a alimentação é a parcela de pessoas que não tem condições de pagar uma refeição contendo carne, peixe ou um alimento equivalente vegetariano a cada dois dias. Em 2022, esse número foi de 8,3% e, em 2021, foi de 7,3%. Trazendo também a dimensão dos três Estados-Membros com os maiores percentuais de defasagem, têm-se a Bulgária (44,6%), seguida pela Romênia (43,0%) e Eslováquia (40,5%).³²

O segundo grupo - das pessoas obesas e com sobrepeso -, também está vinculado com o aumento dos preços, mais especificamente dos alimentos saudáveis. É válido pontuar que a insegurança alimentar não diz respeito somente a não ter uma quantidade de alimento disponível para comer, mas também a qualidade deste. De acordo com o Panorama Regional da Segurança Alimentar e Nutrição 2023, divulgado pela Organização Pan Americana de Saúde, o custo médio diário de uma alimentação saudável mundial é de USD 3,66 por pessoa. Especificamente na conjuntura da Europa, esse número é um pouco mais baixo, sendo de USD 3,22³³.

30 Idem.

31 EUROPEAN PARLIAMENT. *Climate change and its impact on food and nutrition security*. 2023. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/658209/IPOL_BRI\(2020\)658209_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/658209/IPOL_BRI(2020)658209_EN.pdf).

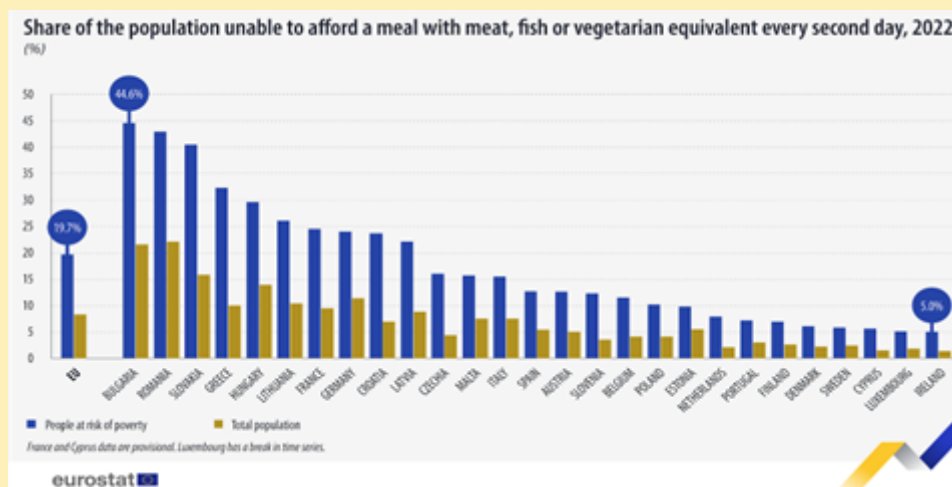
32 EUROSTAT. *How many people can afford a proper meal in the EU?* 2023. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20230710-1>.

33 OPAS. *Novo relatório da ONU: 43,2 milhões de pessoas sofrem de fome na América Latina e no Caribe e a região registra níveis de*

28 FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO) et al. *The State of Food Security and Nutrition in the World 2023: Urbanization, agrifood systems transformation and healthy diets across the rural-urban continuum*. 2023a. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cc3017en/cc3017en.pdf>. Acesso em: 07 de outubro de 2023.

29 EUROPEAN PARLIAMENT. *Food security in 2023: EU response to an evolving crisis*. 2023. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_ATA\(2023\)739375](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_ATA(2023)739375).

Gráfico 2: Porcentagem da população incapaz de pagar uma refeição contendo carne, peixe ou uma equivalência vegetariana a cada dois dias em 2023



Fonte: EUROSTAT (2023)¹

¹ EUROSTAT. **How many people can afford a proper meal in the EU?** 2023. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20230710-1>.

Por mais que as causas da obesidade variam individualmente, pode-se dizer que, devido a essa dificuldade financeira de acessar alimentos saudáveis, as pessoas recorrem cada vez mais a produtos industrializados para se alimentarem. Logo, vivem também sob um estado de insegurança alimentar. Essa questão da obesidade, para a administração da UE, é o problema mais grave relacionado à nutrição, já que afetou aproximadamente 17% da população adulta em 2019. Se considerar o quadro de pré-obesidade, a situação se agrava com mais da metade da população com excesso de peso. Assumindo o mapa de Estados-Membros, a taxa de obesidade é mais elevada em Malta (28,7%) em 2019, e mais baixa na Roménia e na Itália, com 10,9% e 11,7%, respetivamente³⁴.

O que se percebe, portanto, é um efeito dominó na relação entre os fatores causadores da fome, o aumento do custo tanto da produção ao agricultor quanto do alimento no prato do consumidor e o avanço de mais pessoas suscetíveis à insegurança alimentar. Essa cascata fez com que a UE repensasse como poderia criar medidas que ajudassem a agricultora e baratearam os alimentos saudáveis para a população, além de diminuir a dependência do comércio externo de produtos essenciais³⁵.

O estopim desse *incômodo* veio com as consequências da pandemia de coronavírus sobre os sistemas

alimentares, que se viram com um abastecimento insuficiente e com preços inacessíveis para a população, como relatado anteriormente. Diante disso, a Comissão Europeia lançou, em maio de 2020, a *Farm to Fork strategy*³⁶. Em resumo, essa estratégia³⁷ visava (i) tornar a produção alimentar da UE resiliente e ambientalmente neutra, ao mesmo que se (ii) mantenha competitiva e (iii) seja capaz de fornecer aos consumidores dos Estados-Membros alimentos nutritivos e com preço acessível.

Nessa criação de um sistema alimentar “justo, saudável e amigo do ambiente”, a PAC foi uma das principais recomendações do Bloco aos Estados-Membros. A intenção era incentivar que os países adotassem essas diretrizes e fornecessem insumos aos agricultores para que pudessem fazer a transição justa para uma produção sustentável³⁸. Logo, não seria um enfoque setorial, mas uma visão abrangente de toda a cadeia alimentar interagindo com a política agrícola e a ambiental. Essa visão holística prometia transformar a agricultura europeia e a segurança alimentar, uma vez que, ao unir essas duas dimensões num só plano, garantiria a acessibilidade de alimentos à população e aumentaria a competitividade desse setor, ao promover um comércio justo³⁹.

³⁶ Essa estratégia está inserida no *European Green Deal* (Pacto Ecológico Europeu), que, em resumo, almeja uma transição ecológica da UE. Essa transformação se dará com um pacote, que inclui o clima, o ambiente, a energia, os transportes, a indústria, a agricultura e o financiamento sustentável. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/european-council/conclusions/>.

³⁷ EUROPEAN COMMISSION. **Farm to Fork strategy**. Disponível em: https://food.ec.europa.eu/horizontal-topics/farm-to-fork-strategy_en.

³⁸ EUROPEAN PARLIAMENT. **EU ‘farm to fork’ strategy: State of play**. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_ATA\(2021\)690622](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_ATA(2021)690622).

³⁹ RUIG, Piet. **Farm-to-fork, to protestors with pitchforks: the death of EU’s sustainable food policy**. 2024. Disponível em: <https://euobserver.com/green-economy/ar1589b03>

sobrepeso e obesidade superiores às estimativas globais. 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-11-2023-novo-relatorio-da-onu-432-milhoes-pessoas-sofrem-fome-na-america-latina-e-no>.

³⁴ EUROSTAT. **SDG 2 - Zero hunger**. 2024. Disponível: https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=SDG_2_-_Zero_hunger#Zero_hunger_in_the_EU:overview_and_key_trends

³⁵ CONSELHO EUROPEU. **COVID-19: Apoio da UE à agricultura e às pescas**. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/infographics/covid-19-agrifish/>.

Figura 1: Componentes da estratégia *Farm to Fork*



Fonte: EUROPEAN COMMISSION (2023)¹

¹ EUROPEAN COMMISSION. **Farm to Fork strategy**. Disponível em: https://food.ec.europa.eu/horizontal-topics/farm-fork-strategy_en.

Todavia, após quatro anos do lançamento dessa ambiciosa estratégia, as contestações advindas principalmente do setor agrícola minaram a iniciativa. Apesar do início da guerra na Ucrânia ter aumentado a preocupação em torno da segurança alimentar tanto na União Europeia quanto no mundo, o que se viu foi uma onda contrária às diretrizes vinculadas com as políticas ambientais, portanto afins às propostas do *Farm to Fork*⁴⁰.

Com os partidos de extrema-direita capitalizando o descontentamento dos agricultores, a retórica defendida foi a de que essa estratégia não executa medidas efetivas de apoio econômico de curto prazo. Sem um concreto apoio financeiro ao setor agrícola, a *Farm to Fork* não conseguiu atingir os seus objetivos nas duas principais pontas: (i) apoiar os agricultores para que pudessem fazer uma transição ao sistema sustentável e aumentassem as suas rendas, e (ii) também baratear o preço dos alimentos ao consumidor, diminuindo a insegurança alimentar da população do Bloco⁴¹.

Mesmo com as evidências de um certo “fracasso” da estratégia, os seus defensores acreditam que ainda haja esperança em outra esfera de discussão. A tentativa da vez é tentar “despolitizar” essa relação entre agricultura, alimentação e meio ambiente por meio do “Diálogo Estratégico sobre o futuro da agricultura da UE”, lançado em janeiro de 2024 pela Comissão Europeia⁴². Contudo, os críticos,

especialmente os integrantes de organizações não-governamentais, apontam que esse novo enfoque do Bloco volta a trazer a discussão setorial agrícola para o centro. Logo, esvazia a intenção original da **Farm to Fork** de ser uma proposta holística com a sugerida congruência igualitária da agricultura, segurança alimentar e meio ambiente.

Diante disso, assentar o seu sistema alimentar, e, portanto, também o agrícola, na resiliência e sustentabilidade segue como um dos grandes desafios da UE nessa década, seja no âmbito doméstico seja para efeitos de sua presença e atuação globais. Se conseguir efetivamente fornecer aos seus consumidores alimentos nutritivos a preços acessíveis, enquanto se mantém competitiva comercialmente e respeitando as políticas ambientais, terá a oportunidade de disseminar um modelo inovador e se estabelecer como protagonista nessa agenda⁴³. Caso não, a contestação interna à PAC provavelmente ganhará novos contornos e extensão.

⁴⁰ RUIG, Piet. **Farm-to-fork, to protestors with pitchforks: the death of EU's sustainable food policy**. 2024. Disponível em: <https://euobserver.com/green-economy/art1589b03>

⁴¹ Idem.

⁴² EUROPEAN COMMISSION. **Strategic Dialogue on the future of EU agriculture**. Disponível em: <https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/agriculture-and-green>

[deal/strategic-dialogue-future-eu-agriculture_en](https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/agriculture-and-green)

⁴³ EUROPEAN PARLIAMENT. **Food security in 2023: EU response to an evolving crisis**. 2023. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_ATA\(2023\)739375](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_ATA(2023)739375)

3. A trajetória da *Corporate Sustainability Due Diligence Directive* na União Europeia: dos desafios e impasses quanto à sua adoção

Por Pedro Nunes

O movimento das instituições europeias revisitando diversas legislações de caráter regulatório é motivo de intensos debates e disputas nos processos decisórios em torno de quais rumos a UE seguirá. Ademais, temáticas como sustentabilidade e mudanças climáticas são motivos para aborrecimento por parte de uns e de expectativa da expansão da trajetória de políticas ambientais da UE por parte de outros. Este cenário de polarização política, por exemplo, pode ser observado na Alemanha, onde as políticas ambientais têm provocado insatisfação pública em diversas regiões.

O vídeo do The Guardian intitulado “‘The Greens are our enemy’: What is fuelling the far right in Germany?” explora como as políticas ambientais do governo federal e do Partido Verde têm enfrentado grande resistência, especialmente entre os seguidores do partido de direita *Alternative for Germany* (AfD)⁴⁴. Em vista de uma eleição para o Parlamento Europeu (PE) e um contexto polarizado, emerge um novo marco legal da UE na tentativa de integrar a sustentabilidade nas operações corporativas: a chamada *Corporate Sustainability Due Diligence Directive* (CSDDD).

Nessa seção do relatório quarto, buscamos explorar os desdobramentos iniciais da Diretiva ambiciosa que mira as empresas de impacto significativo na Europa (e fora dela) e que tem como objetivo promover um comportamento empresarial sustentável e responsável, além de acoplar os direitos humanos e as responsabilidades ambientais nas operações e governança dessas mesmas empresas⁴⁵.

A relevância de um marco legal que abranja desde direitos humanos até impactos ambientais em cadeia globais de valores, implica na ampliação da demanda por responsabilidade corporativa das empresas globais que atuam desde a UE. Uma legislação mais abrangente nessas duas áreas guarda-chuva alia sua valia nas *Nationally Determined Contribution* (NDC)⁴⁶ inculcadas aos Estados-Membros. Ademais, estão de

acordo com a empreitada europeia na reformulação de suas relações e dos seus agentes econômicos a fim de promover seus objetivos de neutralidade climática e a governança sustentável, ecoando o que fora assumido no Acordo de Paris.

Portanto, seria um forte sinal da UE para as empresas europeias e empresas globais que operam no Bloco de que os caminhos para as grandes empresas da Europa passam por não mais ignorar os impactos negativos dos direitos humanos e ambientais onde quer que ocorram em sua cadeia de valor. A Diretiva visa ainda garantir que os produtos que entram no mercado da UE estejam em conformidade com os altos padrões de sustentabilidade e responsabilidade social estabelecidos.

A CSDDD se propõe a implementar medidas para o cumprimento dos deveres de diligência das empresas, estimulando-as a desenvolverem planos que alinhem suas estratégias empresariais com a sustentabilidade e pareados com o limite do aquecimento global em 1,5°C. O contexto de um planeta à beira de um abismo climático, com 80% de 400 autores seniores do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*) entrevistados pelo The Guardian⁴⁷ indicando que esperam um aumento de pelo menos 2,5 °C acima dos níveis pré-industriais, enquanto apenas 6% pensam que permanecerá dentro do limite de 1,5°C, indicando uma crise iminente com graves repercussões humanitárias e financeiras, mostra-se alarmante. Os entrevistados pela reportagem identificaram ainda a falta de vontade política como a maior barreira à ação climática.

A CSDDD evidencia a importância da lógica de monitoramento informacional por parte das empresas, lógica esta que envolve um processo contínuo de identificação, avaliação, prevenção e mitigação de impactos adversos nas áreas de direitos humanos e ambientais. Ademais, enseja que os esforços para prever danos na cadeia de valor por parte de uma variada gama de agentes econômicos, com intuito de prevenir e, caso aconteça, mitigá-los, sejam concentrados. A Diretiva, em sua forma recém aprovada pelo Parlamento Europeu (maio de 2024), mira nas grandes empresas europeias, nas empresas de médio porte em setores de alto risco, e nos importadores europeus e empresas europeias em países terceiros.

O plano de implementação previsto inicialmente, concentra-se em três fases, sendo o primeiro período em 2024, que engloba grandes empresas da UE com mais de 1000 funcionários e um volume de negócios superior a 450 milhões de euros. Inclui neste arcabouço as empresas de países terceiros

44 Cf. o vídeo do The Guardian, “‘The Greens are our enemy’: What is fuelling the far right in Germany?” Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=yo5rU6oy0AQ>>. Acesso em: 9 maio. 2024

45 *Corporate sustainability due diligence - European Commission*. Disponível em: <https://commission.europa.eu/business-economy-euro/doing-business-eu/corporate-sustainability-due-diligence_en>. Acesso em: 28 abr. 2024

46 As *Nationally determined contribution* (NDCs) são compromissos assumidos pelos países sob o Acordo de Paris para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e alcançar objetivos climáticos. Cada país apresenta suas NDCs, que são revisadas periodicamente para aumentar a ambição e a eficácia das ações climáticas.

47 “‘The stakes could not be higher’: world is on edge of climate abyss, UN warns | Climate crisis | The Guardian”. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/environment/article/2024/may/09/world-is-on-verge-of-climate-abyss-un-warns>>. Acesso em: 10 maio. 2024.

com operações financeiras significativas na UE⁴⁸, iniciando a implementação de processos de *due diligence*, consistindo em uma fase delineada com o foco na identificação e prevenção de riscos.

A segunda fase, marcada para 2027, expande o escopo para incluir empresas menores, tanto da UE quanto de países terceiros, que tenham mais de 250 funcionários e um volume de negócios entre 40 milhões e 150 milhões de euros, particularmente aquelas em setores de alto risco. Neste período, os requisitos de diligência se aprofundam para abranger questões mais complexas nas cadeias de suprimentos.

Finalmente, a terceira fase, programada para 2029, exigirá que todas as empresas envolvidas nas fases anteriores tenham plenamente implementado as exigências da Diretiva. Durante esta etapa, as empresas devem realizar verificações completas e fornecer relatórios detalhados sobre a eficácia das medidas de diligência implementadas, demonstrando não apenas conformidade, mas também progresso na mitigação de impactos negativos.

A CSDDD determina a observância obrigatória de uma gama de direitos humanos e ambientais por parte das empresas ao longo de sua cadeia de valor⁴⁹. Abrange, quanto à dimensão dos Direitos Humanos, a *Proibição de Trabalho Forçado* pretendendo assegurar a ausência de trabalho forçado ou práticas similares; *Proibição de Trabalho Infantil*, pela qual se busca evitar a exploração infantil em qualquer parte da cadeia de valor; *Direito a Condições de Trabalho Justas e Favoráveis* que inclui salários adequados, horário de trabalho razoável e segurança no trabalho; *Direito à Saúde e Segurança* salvaguardando a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores; *Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva* no âmbito da liberdade para os trabalhadores se associarem e negociarem coletivamente; *Proibição de Discriminação* estabelecendo a proibição de discriminação baseada em raça, sexo, religião, nacionalidade, deficiência, idade ou orientação sexual; o *Direito a um Meio Ambiente Saudável* ligado ao direito ao ambiente que promova saúde e bem-estar; e os *Direitos das Comunidades Locais* em respeito aos direitos das comunidades locais relacionados à terra, recursos naturais e culturas tradicionais.

No âmbito dos Direitos Ambientais, o monitoramento passa pelos *Direitos Ambientais Proteção da Biodiversidade*, pelo qual procura evitar ações que causem perda significativa de biodiversidade; *Prevenção da Poluição* estipula medidas para prevenir e mitigar a poluição do ar, água e solo); *Uso Sustentável dos Recursos Naturais* na utilização sustentável de recursos naturais); e a *Ação Contra*

48 A CSDDD abrange empresas não pertencentes à UE com um faturamento na UE superior a 450 milhões de euros.

49 Ver em: Proposal for a Directive on Corporate Sustainability Due Diligence and Annex - European Commission. p 39-41

a *Mudança Climática*, em que se tomam medidas para redução de emissões de gases de efeito estufa e práticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. As empresas devem monitorar a eficácia das medidas tomadas e comunicar publicamente seus processos de devida diligência anualmente.

A robustez da proposta e a incidência sobre interesses organizados e de grupos de pressão influentes apresentam uma trajetória legislativa que passa por diversos estágios críticos de revisão e aprovação. Segundo a *European Coalition For Justice Corporate* (ECCCJ), após acordo nas reuniões do triálogo de dezembro de 2023 sobre a matéria, houve supressões de apoio significativas e que travaram os termos acordados no triálogo⁵⁰. Países como França e Alemanha puxam o grupo de reformulação da Diretiva⁵¹. Após sua apresentação, a Comissão dos Assuntos Jurídicos (JURI) do Parlamento Europeu, com a eurodeputada Lara Wolters (PdVA) como relatora, abriu o processo de apreciação da proposta, culminando com a adoção de seu relatório em 25 de abril de 2023.

Importantes debates e votações ocorreram, resultando na aprovação de alterações significativas por uma votação plenária em 1 de junho de 2023. As modificações abrangem desde a aplicação prática da Diretiva até a interação com as partes interessadas e o combate à mudança climática, ilustrando o processo dinâmico de ajuste legislativo baseado em feedbacks de diversas comissões parlamentares⁵².

O Conselho, por sua vez, adotou uma abordagem progressiva, inicialmente aplicando as regras a grandes empresas, e posteriormente expandindo a obrigatoriedade para incluir uma gama mais ampla de empresas em várias fases. Após intensas negociações, um acordo provisório foi alcançado sob a Presidência espanhola frente ao Conselho da UE, mas enfrentou obstáculos na obtenção de uma maioria. A Presidência Belga posteriormente propôs alterações para superar o impasse, resultando na adoção final das regras pelo Conselho em 15 de março de 2024. As normas definitivas exigem que as empresas atenuem os impactos negativos de suas atividades, abrangendo também os parceiros comerciais tanto em sua cadeia de valor *upstream*⁵³

50 Em linhas gerais, o triálogo representa a decisão interinstitucional envolvendo o Parlamento Europeu, a Comissão Europeia e Conselho.

51 Ver mais em: <https://corporatejustice.org/news/france-strikes-again-to-undermine-the-csddd/>

52 A proposta conta com a participação das seguintes comissões parlamentares: A Comissão dos Assuntos Externos (AFET), a Comissão do Comércio Internacional (INTA), a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (ECON), a Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros (FEMM), a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar (ENVI), a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia (ITRE), a Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores (IMCO), a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) e a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (EMPL). Cf. EUROPEAN PARLIAMENT, 2024.

53 A cadeia de valor *upstream* inclui todas as atividades de uma empresa relacionadas à fabricação de produtos, como extração de matéria-prima e

quanto *downstream*⁵⁴.

Após a adoção, os Estados Membros da UE terão dois anos para transpor a Diretiva para suas legislações nacionais (2024-2026). Por parte das empresas, as obrigações estabelecidas começam a ser cumpridas entre 2026 e 2029, de acordo com o tamanho das empresas, tendo as autoridades nacionais como reguladoras. As autoridades nacionais garantirão a conformidade e poderão aplicar sanções administrativas e de responsabilidade civil em caso de não conformidade.

Impactos das Pressões Políticas na Implementação da CSDDD

A atividade de fortes grupos de interesse juntamente com alguns Estados-Membros ao longo da trajetória normativa da CSDDD contribuiu para certa desidratação da proposta legislativa inicial, datada de fevereiro de 2022. Em uma coletiva de imprensa no dia 28 de fevereiro deste ano, a relatora Lara Wolters indicou que parte desses Estados-Membros escutam uma minoria de empresas “radicais” e exerceram influência travando a proposta⁵⁵. O aumento do número mínimo de funcionários das empresas que seriam abarcadas pela legislação foi uma concessão costurada para aprovação. Esse aumento retira, segundo o Uku Lillevall da WWF, dois terços do impacto que a lei de devida diligência poderia ter⁵⁶.

A reformulação dos termos dessa limitação de escopo da CSDDD retira mais de 70% das empresas que seriam inicialmente submetidas. Contabiliza um universo de 5.421 empresas que se enquadram no escopo da Diretiva atual, computando uma redução de 67% das 16.389 sob as regras acordadas provisoriamente entre co-legisladores do Parlamento Europeu e do Conselho em dezembro de 2023⁵⁷.

A tentativa de harmonização normativa a nível da UE associada à Diretiva recai nos impasses de dois Estados-Membros demasiado influentes e com longa tradição em legislações e modelos de devida diligência: a Alemanha e a França. Curiosamente, trata-se de dois países que detêm leis nacionais de devida diligência⁵⁸ cruciais. Em ambos os países, as

prestação de serviços.

54 A cadeia de valor *downstream* inclui todas as atividades conduzidas por parceiros de negócios em relação à distribuição, transporte, armazenamento e descarte.

55 Press conference by Lara WOLTERS, rapporteur on corporate sustainability due diligence directive. Disponível em <https://multimedia.europarl.europa.eu/webstreaming/press-conference-by-lara-wolters-rapporteur-on-corporate-sustainability-due-diligence-directive_20240228-1600-SPECIAL-PRESSER>. Acesso em: 16 maio. 2024.

56 Cf. Niranjana, 2024.

57 Cf. Brunetti, 2024.

58 A lei alemã de devida diligência “Lieferkettensorgfaltspflichtengesetz (LkSG)” e a lei francesa “Loi relative au devoir de vigilance des sociétés mères et des entreprises donneuses d’ordre”. A alemã entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023, abarcando empresas alemãs com mais de 3 mil empregados. A francesa, inspiração da

tratativas sobre o CSDDD suscitam preocupações com a competitividade das empresas⁵⁹ ao exporem que imposição de requisitos rigorosos podem resultar em aumento de custo operacionais, gerando preocupação quanto aos impactos sobre as Pequenas e Médias Empresas (PME), assim como outros setores. A França trabalhou para o relaxamento das regras de implementação do CSDDD muito por conta da pressão do seu setor financeiro, o que atesta uma divisão frente ao Conselho da UE. Países Baixos, Finlândia e Dinamarca tratam a inclusão de todo o setor financeiro como primordial para garantir condições equitativas e prevenir os detrimientos competitivos⁶⁰.

Iniciativas da sociedade civil que abrangem a necessidade do papel da UE de liderança no que tange os direitos humanos e ambientais tem grande aderência da sociedade civil. Como o *Justice is Everybody’s Business*, que defende a ampliação da devida diligência no contexto europeu e que concentra mais de 100.000 assinaturas na promoção de normativas congruentes com a proposta inicial do CSDDD⁶¹. Além de um contraponto interessante vinculado aos movimentos empresariais de pequenas, médias e grandes empresas alemãs, que demonstram preocupação quanto à abstenção da Alemanha na votação do CSDDD⁶².

O difícil jogo político e as pressões corporativas evidenciam a perda de uma oportunidade crucial para redefinir as práticas empresariais na Europa e legitimar internamente a normativa. Os argumentos contrários a esta agenda refletem ainda a atuação conjunta de parlamentares do espectro de centro-direita em vários países, que levantam preocupações sobre possíveis obstáculos ao progresso das políticas ambientais e de direitos humanos na Europa. Com as eleições para o Parlamento Europeu se aproximando e um cenário favorável para o aumento de cadeiras para partidos de centro-direita e extrema-direita⁶³, a relatora da Diretiva buscou aprovar, antes do pleito, as matérias e medidas relacionadas à responsabilidade corporativa dentro do tempo hábil disponível⁶⁴.

CSDDD, foi promulgada em 27 de março de 2017 abarcando empresas francesas de 5 mil empregados em território francês e 10 mil globalmente.

59 ECCJ. The CSDDD is at a make-or-break moment: from fake news to businesses support. Disponível em: <<https://corporatejustice.org/news/the-csddd-is-at-a-make-or-break-moment-from-fake-news-to-businesses-support/>>.

60 France strikes again to undermine the CSDDD. Disponível em: <<https://corporatejustice.org/news/france-strikes-again-to-undermine-the-csddd/>>. Acesso em: 17 maio. 2024.

61 Ver em: <<https://justice-business.org/take-action/#petition>>.

62 Disponível em: <https://media.business-humanrights.org/media/documents/240207_BusinessStatement_CSDDD_EN.pdf>.

63 MCGEE, L. The far-right is set to make huge gains in European elections. It could define the next five years of European politics. Disponível em: <<https://www.cnn.com/2024/05/31/europe/far-right-european-election-intl/index.html>>. Acesso em: 31 maio. 2024.

64 Na conferência de imprensa do CSDDD do Parlamento Europeu no dia 28 de fevereiro de 2024, a relatora Lara Wolters diz: “My priority is to get this over the line before the elections, but to do that we need member states to stop playing games and be clear about their positions.”. Disponível em: <<https://www.responsible-investor.com/csddd-faces-race-against-time-after-eu-member-states-fail-to-back-text/#:~:text=The%20challenge%20for%20>>.

Essa movimentação é vista como uma tentativa de consolidar avanços regulatórios antes que mudanças no equilíbrio político dificultem futuras iniciativas neste domínio.

4. A crise migratória na Europa e o novo Pacto da União Europeia sobre Migração e Asilo

Por Lucas Tomazella e Giovanna Aguiar

No ano de 2015, aproximadamente um milhão de novos migrantes chegaram à Europa, e, com isso, instaurou-se um sentimento de enorme preocupação em todo o continente. O grande receio de alguns (para não dizer todos) países europeus era em relação ao processo de integração de toda essa população estrangeira em seus territórios nacionais. Dessa forma, começaram a ser levantadas suspeitas de que os migrantes exigiriam um extenso apoio estatal em um momento de contínua insegurança econômica na Europa, além de que esses recém-chegados poderiam “roubar” postos de trabalhos bem como ameaçar a composição cultural europeia em vista de incompatibilidades religiosas e sociais. Em virtude de todas essas problemáticas, é amplamente difundida a ideia de que o continente europeu começa a passar por uma crise migratória sem precedentes a partir desse momento⁶⁵.

Embora esse possa ser assumido como o começo de um período muito marcante e de fato possa ser caracterizado como uma crise migratória, Dragostinova⁶⁶ defende a ideia de que não é a primeira vez que a Europa se depara com essa situação. A autora aponta que ao longo do século XX o continente testemunhou algumas das mais intensas ondas de refugiados, com as migrações forçadas mais violentas da história, principalmente como consequência da Primeira e Segunda Guerras Mundiais. Muitas dessas migrações forçadas podem ser descritas de forma mais precisa como resultados de limpezas étnicas e, no caso da remoção e do extermínio dos judeus na Europa, como genocídio.

Dragostinova⁶⁷ esclarece também, que a Europa historicamente tornou-se um destino atrativo para migrantes globais, com o Mediterrâneo servindo

tradicionalmente como a principal rota para aqueles vindos da África e do Oriente Médio. Isso principalmente porque durante o imperialismo europeu, surgiram redes migratórias decorrentes das relações coloniais entre a África e a Europa, intensificadas após a descolonização no pós-guerra, quando migrantes eram atraídos para as antigas metrópoles por motivos linguísticos e de redes diaspóricas. Contudo, já no século XXI, conflitos crescentes em países africanos como Eritreia, Líbia e Sudão aumentaram significativamente o número de migrantes cruzando o Mediterrâneo, com traficantes explorando cruelmente a vulnerabilidade desses indivíduos que fugiam da perseguição e da pobreza.

Assim, retornando agora ao ano de 2015, que é considerado o momento inicial da atual crise migratória europeia, tentaremos elucidar de forma mais geral quais foram as principais causalidades desta chamada crise, as primeiras respostas dos países europeus ao enorme fluxo de pessoas, e os maiores efeitos dessa situação no continente.

De acordo com Maldini e Takashi⁶⁸, entre os principais conflitos e fatores que culminaram nesta crise estão a guerra civil na Síria, marcada por extrema violência e ataques a civis, forçou milhões a fugirem em busca de segurança; o conflito contínuo no Iraque, exacerbado pela invasão americana e o colapso do regime, que gerou uma onda de deslocamentos internos e externos; a ascensão do Estado Islâmico (ISIS) no Iraque e na Síria, com sua brutalidade e perseguições, também levou muitas pessoas a procurarem refúgio; o colapso do regime de Gaddafi e a subsequente guerra civil na Líbia abriram caminho para refugiados da África Ocidental e Subsaariana tentarem atravessar o Mediterrâneo rumo à Europa; a instabilidade política e social nos países do Norte da África, após a Primavera Árabe, e que também contribuiu para o aumento dos fluxos migratórios; o conflito contínuo Afeganistão e a instabilidade que forçou muitos a fugirem.

Evidentemente existem diversos outros conflitos e fatores além desses que foram citados, mas com certeza esses estão entre os principais. Além disso, é importante enfatizar que alguns desses fatores e conflitos foram agravados ou gerados por intervenções históricas ocidentais, especialmente dos EUA, mas em segundo plano dos próprios Estados europeus, cujas políticas, motivadas por interesses geopolíticos e econômicos, exacerbaram as condições que levaram à fuga em massa de migrantes e refugiados⁶⁹.

Embora em anos anteriores a Europa já estivesse recebendo consideráveis números de migrantes e refugiados, nesse momento o ambiente internacional

[CSDDD%20advocates%20populist%20parties%20will%20gain%20ground](#). Acesso em: 15 maio. 2024.

65 MALDINI, Pero; TAKAHASHI, Marta. Refugee crisis and the European Union: do the failed migration and asylum policies indicate a political and structural crisis of European integration? *Communication Management Review*, v. 2, n. 02, p. 54-72, 2017.

66 DRAGOSTINOVA, Theodora. Refugees or immigrants? The migration crisis in Europe in historical perspective. *Origins: Current Events in Historical Perspective*, v. 9, n. 4, p. 1-16, 2016.

67 Ibidem.

68 MALDINI; TAKAHASHI, op. cit.

69 Ibidem.

começa a se alertar e fazer pressões nos países europeus para que políticas fossem tomadas, principalmente após a ampla divulgação da imagem do sírio Alan Kurdi, uma criança refugiada de 3 anos que foi encontrada morta por afogamento em uma praia da Turquia, e que se tornou o símbolo da crise migratória e do drama vivido por essas pessoas⁷⁰.

Historicamente os princípios fundamentais da UE, estabelecidos em tratados e documentos, tais como o Tratado de Lisboa de 1992 e o Tratado de Amsterdã de 1997, foram concebidos para orientar as ações e políticas do Bloco com base em valores como dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, respeito e acolhimento a minorias. Dessa forma, esperava-se que regidos por esses valores e princípios, os países europeus desenvolveriam abordagens não só mais integradas e eficientes, mas mais humanitárias para lidar com a situação do que foi de fato observado nesse período⁷¹.

Uma das grandes políticas executadas pelo Bloco foi a proposta de realocar e reassentar mais de 160.000 refugiados da Grécia e Itália, que devido à posição geográfica eram os principais destinos dos migrantes e refugiados recém-chegados. Contudo, não é possível afirmar que essa foi uma política exitosa, uma vez que alguns outros Estados membros do Bloco simplesmente se recusaram a participar desse esquema, tal como o Reino Unido (ainda membro à época), Hungria, Polônia e Dinamarca, alegando diversas razões: desde a falta de capacidade para receber essas pessoas até a dificuldade em integrar indivíduos com bases culturais tão diferentes, principalmente islâmicos⁷².

Outra importante – e controversa – política do Bloco foi firmar um acordo com a Turquia em 2016 com o objetivo de conter e reduzir no espaço intraeuropeu o fluxo de pessoas. O acordo consistia em uma troca de auxílio financeiro, pelo qual 3 bilhões de euros seriam transacionados pelo comprometimento turco em receber de volta os migrantes que chegavam às ilhas gregas e a melhorar as condições para os refugiados em seu território. Tal acordo também foi palco de bastante controvérsia, na medida em que foi criticado por organizações de direitos humanos devido às condições nos campos de refugiados na Turquia e na Grécia, além de questionamentos sobre a legalidade das deportações⁷³.

Uma última política que não foi concretizada, mas

que vale a pena ser citada, foi a ameaça da UE de expulsar a Grécia do Espaço Schengen, que é uma zona de livre circulação em que 25 dos 27 países membros da UE são parte e pela qual foram abolidas as fronteiras internas para a livre e ininterrupta circulação de pessoas. Tal ameaça foi feita com o intuito de fazer pressão na Grécia para que o país adotasse medidas mais apropriadas no controle de suas fronteiras, reduzindo a entrada de pessoas ilegais⁷⁴. Ainda que a Grécia não tenha sido de fato expulsa do Espaço Schengen, essa postura da UE marca o que tem sido majoritariamente a abordagem do continente como um todo diante de toda essa crise, isto é, a falta de solidariedade entre os países europeus, a reiterada responsabilização do “outro” pelo ônus migratório e, por fim, a ausência de políticas eficientes e de longo prazo para atender a problemática.

Ceccon⁷⁵ aponta que desde 2015, mais de 28.201 pessoas perderam a vida ou desapareceram durante a travessia, e os perigos persistem mesmo após alcançarem seu destino. De acordo com levantamentos feitos pelo Médicos Sem Fronteiras, uma organização não governamental que vem atuando massivamente provendo atendimento médico aos migrantes e refugiados durante toda essa crise, quando saltamos para o ano de 2023, temos o ano mais mortal desde 2017 na rota de travessia migrante pelo Mediterrâneo, com mais de 2.000 crianças e adultos desaparecidos ou mortos (MSF, 2024). Aqueles que viajam de maneira irregular pelo continente relatam abusos, violências, problemas de saúde e encontram diversas barreiras ao tentar cruzar fronteiras. Como exemplo, o autor indica que entre 2016 e 2021, o número de pessoas tentando sair da Líbia de barco e sendo forçadas a retornar aumentou consideravelmente. Quando retornam, essas pessoas são detidas em centros de detenção não regulamentados, sem acesso a cuidados de saúde. Além de serem barrados no mar e forçados a voltar, muitos são expulsos para a Líbia e Argélia, países vizinhos, onde não encontram melhores condições de vida.

Embora a UE tenha feito grandes investimentos no gerenciamento tanto das suas fronteiras quanto na dos países de origem desses migrantes e refugiados, essas pessoas persistentemente continuam buscando a travessia, seja essa por terra ou por mar, com o objetivo de adquirir segurança e proteção. Nas fronteiras, porém, ao invés de encontrarem resgate e auxílio, se deparam com arame farpado e brutalidade física. Atualmente, essas barreiras se estendem por mais de 2 mil quilômetros⁷⁶.

Na UE, tanto adultos quanto menores estão sendo progressivamente marginalizados dos sistemas

70 CECCON, Roger Flores. Os custos humanos das políticas de migração da União Europeia. Le Monde Diplomatique Brasil, 2024. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/custos-humanos-politicas-de-migracao-uniao-europeia/>>. Acesso em: 19 mai. 2024.

71 DOGACHAN, Dagi. Refugee crisis in Europe (2015-2016): The clash of intergovernmental and supranational perspectives. International Journal of Social Sciences, v. 6, n. 1, p. 1-8, 2017.

72 CRAWLEY, Heaven. Managing the unmanageable? Understanding Europe's response to the migration 'crisis'. Human Geography, v. 9, n. 2, p. 13-23, 2016.

73 Ibidem.

74 Ibidem.

75 CECCON, op. cit.

76 Ibidem.

de acolhimento e proteção, sendo obrigados a sobreviver em condições cada vez mais precárias. Nações como Bélgica, França e Holanda têm implementado políticas de recepção mais agressivas, visando conter os chamados fluxos secundários, isto é, quando os migrantes após terem chegado a um país, decidem se deslocar para outro país dentro do espaço Schengen.

Ademais, alguns países europeus também estão adotando a idade como critério para negar proteção a pessoas em busca de segurança, deixando menores desprovidos de representação legal e acesso a serviços sociais. Muitos jovens na França enfrentam meses de espera ou são excluídos do sistema de proteção, sujeitando-se a riscos à saúde e à exploração devido à falta de moradia e apoio⁷⁷. Resta claro que a crise migratória no continente, que convencionalmente se iniciou no ano de 2015, está longe de acabar, e que possivelmente, devido a novos conflitos, como Israel-Palestina, e até mesmo a expansão e o aprofundamento de catástrofes climáticas, a Europa continuará – mesmo que contrariada – sendo destino alvo de diversos migrantes e refugiados. Em resposta a esse risco e buscando contê-lo, a UE avança em outras negociações e novas pactuações.

O novo Pacto da UE sobre Migração e Asilo e a sedimentação do baixo compromisso europeu com uma agenda migratória humanitária

O novo Pacto da União Europeia sobre Migração e Asilo entrou oficialmente em vigor no dia 14 de maio de 2024, após intensas negociações que ocorrem desde setembro de 2020. Segundo Ursula Von Der Leyen, Presidenta da Comissão Europeia, é um “recomeço”⁷⁸ para as políticas migratórias europeias, sendo observada por um patamar mais abrangente e com novas oportunidades de melhoria, incluindo um sistema novo do processo de asilo dentro da UE. Membros do Parlamento Europeu votaram, em Bruxelas, para um acordo final e definitivo do Pacto.

A proposta de um novo Pacto foi apresentada e formulada por Ursula Von der Leyen, motivada, sobretudo, pela crise migratória iniciada em 2015 e aqui já recuperada. Tratado como um recomeço, o objetivo do Pacto era voltado para a realização de uma completa reforma das políticas em torno de asilo e migração, destacando as falhas da União Europeia em torno de políticas migratórias eficazes.

O Pacto foi formulado para dismantlar – ou ao menos, reformular – o Pacto de Dublin, adotado

em 2013. O principal problema e tensão ao redor do Pacto anterior recaía nos países que recebiam a vasta maioria de migrantes, tal como a Grécia e a Itália. A tensão girava em torno dos países e de sua incapacidade de formular e administrar as solicitações de asilo para todos os migrantes, e que aumenta de maneira exponencial principalmente após a crise migratória de 2015, com estimativas que oscilam, mas que em alguns registros atinge a marca de 1.8 milhões de chegadas somente neste ano⁷⁹. Dessa maneira, a qualidade do sistema de asilo diminuiu consideravelmente, assim como a falta de solidariedade europeia também se vê testada.

A formulação do Pacto, portanto, foi baseada em regulações e diretivas. O objetivo principal era uma análise criteriosa e atenciosa de controle de fronteiras, assim como uma resposta rápida para as aplicações recebidas de asilo. Processamento atencioso e rápido nas fronteiras europeias é a primeira regulação. As checagens de biometria e identidade dentro de cinco dias serão responsáveis por organizar todo o processo após esse primeiro contato em terras europeias, segundo o Pacto atualizado. Além disso, uma cooperação com países geograficamente favorecidos é necessária, para evitar certas formulações equivocadas de migração, assim como uma nova abordagem solidária com migrantes como forma de prestar apoio antes mesmo do processo de migração ser iniciado, para que seja possível uma nova percepção global do Bloco.

Ou seja, realocações de migrantes e transferências de asilo agora seriam voluntárias, e não compulsórias. A Comissão, portanto, teria papel fundamental em um desenvolvimento de relatórios para um melhor entendimento dos fluxos migratórios.

O processo, no início, foi politizado e com negociações tensas, vindas de todos os lados políticos: radicais, esquerda e direita. Com uma paralisação de aproximadamente dois anos, em 2023 houve certos progressos, focados principalmente no “*Border Screening*”, ou seja, monitoramento dos migrantes na fronteira, de maneira mais ágil⁸⁰. Em junho de 2023, progressos foram feitos, mesmo com movimentações contrárias ao novo Pacto. Polônia e Hungria eram contra; Bulgária, Lituânia e Eslováquia mantinham a abstenção. Dessa maneira, em dezembro de 2023, o acordo finalmente foi alcançado com algumas supressões, mas mantendo as cinco principais regulações, focadas sobremaneira em acompanhamento de identidade e biometria nas fronteiras, cooperação com países de entrada e com os países vizinhos.

79 LE MONDE. What's the EU Pact on Migration and Asylum up for a final vote in Brussels? Disponível em: https://www.lemonde.fr/en/les-decodeurs/article/2024/04/10/what-s-the-eu-pact-on-migration-and-asylum-up-for-a-final-vote-in-brussels_6668011_8.html

80 INTERNATIONAL RESCUE COMMITTEE (IRC). What is the EU Pact on Migration and Asylum? Disponível em: <https://www.rescue.org/en/article/what-eu-pact-migration-and-asylum>

77 Ibidem.

78 LE MONDE. What's the EU Pact on Migration and Asylum up for a final vote in Brussels? Disponível em: https://www.lemonde.fr/en/les-decodeurs/article/2024/04/10/what-s-the-eu-pact-on-migration-and-asylum-up-for-a-final-vote-in-brussels_6668011_8.html

A Comissária de Assuntos Internos, Ylva Johansson, detalhou o novo Pacto como uma nova forma de checagem dos migrantes e uma melhor forma de identificar os elegíveis a ficarem no país e os que não reúnem as condições para tanto⁸¹. Após o dia 10 de abril e o aguardo para a implementação oficial, no dia 14 de maio de 2024 o Pacto foi oficialmente instalado na União Europeia.

O Parlamento atribuiu como um dos motivos para a chegada rápida (após o término das negociações) como sendo as Eleições de Junho do Bloco, assim como a quantidade exacerbada de chegadas assumidas como clandestinas e irregulares de migrantes. Segundo os Membros do Parlamento e oficiais, a porcentagem tende a diminuir a partir da implementação do novo Pacto. Segundo o Parlamento, 27.770 chegadas irregulares foram contabilizadas em 2024⁸².

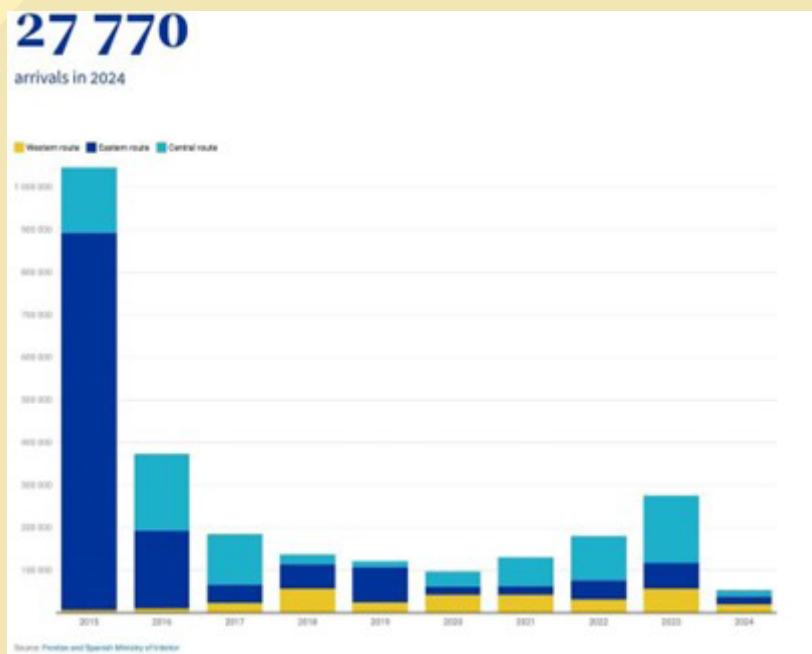
Sírios, turcos, venezuelanos e afegãos estão entre os maiores aplicantes para as candidaturas de asilo, segundo o Conselho Europeu. É possível notar, portanto, o mecanismo ao realizar um novo processo de Pacto: um maior rastreamento de migrantes, assim como o entendimento claro de

quem são os migrantes e suas perspectivas, evitando garantir de imediato um pedido de asilo sem antes compreender uma série de fatores e inovações que serão implementadas, como forma de identificar os solicitantes e até mesmo decidir de poderão entrar no território ou não⁸³.

A nova normatividade europeia em meio aos percalços políticos e sociais

Distintas Organizações Não-Governamentais (ONGs) pautaram que o Pacto em que questão não abrangente os cuidados e preocupações de Direitos Humanos que a matéria migratória exige, principalmente por restringir via processo de *Border Screening* (Controle de Fronteira) quem poderá solicitar asilo e quem não⁸⁴. A *International Rescue Committee* alega a falta de sustentabilidade em determinadas camadas do Pacto, o que levaria os migrantes a jornadas ainda mais perigosas, caso não fosse possível a estadia no país. Além disso, um novo Pacto sem detalhes exatos de caminhos seguros para os migrantes, tanto de saída quanto na volta para seus países não se adequa ao quesito cooperação

Gráfico 3: Chegadas de migrantes em 2024



Fonte: Conselho da União Europeia.

81 REUTERS. EU Parliament approves migration system revamp ahead of bloc's election. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/eu-lawmakers-vote-migration-system-revamp-ahead-blocs-election-2024-04-10/>

82 EUROPEAN COUNCIL. EU Migration and asylum policy. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/policies/eu-migration-policy/>

83 EUROPEAN COUNCIL. Migration and Asylum Pact. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/policies/eu-migration-policy/eu-migration-asylum-reform-pact/>

84 INTERNATIONAL RESCUE COMMITTEE (IRC). IRC Responds to EU Migration Pact: Humanitarian Leadership Urgently Needed to Ensure Humane Solutions. Disponível em: <https://www.rescue.org/en/press-release/irc-responds-eu-migration-pact-humanitarian-leadership-urgently-needed-ensure-humane>

citado no Pacto⁸⁵.

Países com regimes de extrema-direita e de direita também se opuseram a diversas dimensões do Pacto. O novo governo holandês, que ainda não iniciou seu mandato, optou por não participar e não contribuir com as novas movimentações da União Europeia, juntando-se a países como Hungria e Polônia, que votaram contra em praticamente todas as negociações do Pacto. A contestação de políticos de direita se remonta nas leis que serão facilitadas a partir deste novo Pacto, o que, na visão deles, tornará muito mais acessível a solicitação de asilo, aumentando ainda mais a migração no bloco. Segundo Geert Wilders, que faz parte do gabinete da ultradireita holandesa, o país possui como objetivo não participar ativamente do Pacto, o que poderá ser perigoso, visto que a Holanda participou das negociações e demonstrou interesse em adentrar no novo modelo⁸⁶.

Dessa forma, o embate e a movimentação ao redor do Pacto são peculiares e resta claro que a corrida para a implantação do Pacto se consolidou principalmente em razão das eleições do Parlamento europeu deste mês de junho, com previsão para que novas cadeiras sejam tomadas por partidos mais à direita do espectro político⁸⁷.

85 INTERNATIONAL RESCUE COMMITTEE (IRC). **IRC Responds to EU Migration Pact: Humanitarian Leadership Urgently Needed to Ensure Humane Solutions**. Disponível em: <https://www.rescue.org/eu/press-release/irc-responds-eu-migration-pact-humanitarian-leadership-urgently-needed-ensure-humane>.

86 REUTERS. **New Dutch government will aim to 'opt out' of EU Asylum Rules**. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/new-dutch-government-look-opt-out-eu-asylum-rules-2024-05-16/>.

87 THE GUARDIAN. **European far-right leaders gather ahead of EU elections**. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/article/2024/may/19/european-far-right-leaders-gather-ahead-of-eu-elections>.

Referências bibliográficas

ACNUR. Refugiado ou Migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2015/10/01/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/>>. Acesso em: 15 mai. 2024.

BADELL, D. (2024) Norm Contestation in EU Foreign Policy: The Case of Sexual and Reproductive Health and Rights. JCMS: Journal of Common Market Studies, <https://doi.org/10.1111/jcms.13622>.

BADELL, D. (2023). Norm contestation in EU foreign policy: understanding the effects of opposition and dissidence. Cambridge Review of International Affairs, 1–20. <https://doi.org/10.1080/09557571.2023.2287078>.

BBC. **Why Europe's farmers are taking their anger to the streets**. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-68095097>. Acesso em: 06 maio 2024.

BRUNETTI, A. **Scope of EU supply chain rules cut by 70% ahead of key Friday vote**. Disponível em: <<https://www.euractiv.com/section/economic-governance/news/scope-of-eu-supply-chain-rules-cut-by-70-ahead-of-key-friday-vote/>>. Acesso em: 16 maio. 2024.

CECCON, Roger Flores. **Os custos humanos das políticas de migração da União Europeia**. Le Monde Diplomatique Brasil, 2024. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/custos-humanos-politicas-de-migracao-uniao-europeia/>>. Acesso em: 19 mai. 2024.

COMMISSION, European. EU extends trade support to Ukraine for one more year. Disponível em: https://neighbourhood-enlargement.ec.europa.eu/news/eu-extends-trade-support-ukraine-one-more-year-2024-05-13_en. Acesso em: 06 maio 2024.

CORPORATE JUSTICE. **France strikes again to undermine the CSDDD**. Disponível em: <<https://corporatejustice.org/news/france-strikes-again-to-undermine-the-csddd/>>. Acesso em: 17 maio. 2024.

CONSELHO EUROPEU. **COVID-19: Apoio da UE à agricultura e às pescas**. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/infographics/covid-19-agrifish/>

COUNCIL, European. **Feeding Europe 60 years of common agricultural policy**. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/60-years-of-common-agricultural-policy/>. Acesso em: 23 maio 2024.

CRAWLEY, Heaven. Managing the unmanageable? Understanding Europe's response to the migration 'crisis'. Human Geography, v. 9, n. 2, p. 13-23, 2016.

DEITELHOFF, Nicole; ZIMMERMANN, Lisbeth. Things We Lost in the Fire: How Different Types of Contestation Affect the Robustness of International Norms, International Studies Review, Volume 22, Issue 1, March 2020, Pages 51–76, <https://doi.org/10.1093/isr/viy080>

DEVELOPMENT, Agriculture and Rural. **The common agricultural policy at a glance**. Disponível em: https://agriculture.ec.europa.eu/common-agricultural-policy/cap-overview/cap-glance_pt. Acesso em: 07 maio 2024.

DOGACHAN, Dagi. Refugee crisis in Europe (2015-2016): The clash of intergovernmental and supranational perspectives. International Journal of Social Sciences, v. 6, n. 1, p. 1-8, 2017.

DRAGOSTINOVA, Theodora. Refugees or immigrants? The migration crisis in Europe in historical perspective. Origins: Current Events in Historical Perspective, v. 9, n. 4, p. 1-16, 2016.

EURONEWS. **Von der Leyen withdraws contentious pesticide law amid right-wing backlash and farmer protests**. Disponível em: <https://www.euronews.com/my-europe/2024/02/06/von-der-leyen-announces-withdrawal-of-contentious-pesticide-law-the-first-defeat-of-the-gr>. Acesso em: 06 maio 2024.

EUROPEAN COMMISSION. **Corporate sustainability due diligence** - Disponível em: <<https://>

commission.europa.eu/business-economy-euro/doing-business-eu/corporate-sustainability-due-diligence_en>. Acesso em: 28 abr. 2024.

EUROPEAN COMMISSION. **Farm to Fork strategy**. Disponível em: https://food.ec.europa.eu/horizontal-topics/farm-fork-strategy_en

EUROPEAN COMMISSION. **Proposal for a Directive on corporate sustainability due diligence and annex**. Disponível em: <https://commission.europa.eu/publications/proposal-directive-corporate-sustainability-due-diligence-and-annex_en>. Acesso em: 17 maio. 2024.

EUROPEAN COMMISSION. **Strategic Dialogue on the future of EU agriculture**. Disponível em: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/agriculture-and-green-deal/strategic-dialogue-future-eu-agriculture_en

EUROPEAN COUNCIL. **European Council conclusions**. 18 de abril de 2024. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/european-council/conclusions/>

EUROPEAN COUNCIL. **EU Migration and asylum policy**. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/policies/eu-migration-policy/>. Acesso em: 6 de maio de 2024.

EUROPEAN COUNCIL. **Asylum applications in the EU**. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/infographics/asylum-applications-eu/>. Acesso em: 6 de maio de 2024.

EUROPEAN COUNCIL. **Migration and Asylum Pact**. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/policies/eu-migration-policy/eu-migration-asylum-reform-pact/>. Acesso em: 6 de maio de 2024.

EUROPEAN PARLIAMENT. **Climate change and its impact on food and nutrition security**. 2023. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/658209/IPOL_BRI\(2020\)658209_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/658209/IPOL_BRI(2020)658209_EN.pdf)

EUROPEAN PARLIAMENT. **EU ‘farm to fork’ strategy: State of play**. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_ATA\(2021\)690622](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_ATA(2021)690622)

EUROPEAN PARLIAMENT. **Food security in 2023: EU response to an evolving crisis**. 2023. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_ATA\(2023\)739375](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_ATA(2023)739375)

EUROPEAN PARLIAMENT. **Legislative proposal on Corporate Sustainability Due Diligence | Legislative Train Schedule**. Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu/legislative-train/theme-an-economy-that-works-for-people/file-legislative-proposal-on-sustainable-corporate-governance?sid=8001>>. Acesso em: 13 maio. 2024.

EUROSTAT. **Agricultural prices fell in the third quarter of 2023**. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20231220-2>. Acesso em: 07 maio 2024.

EUROSTAT. **How many people can afford a proper meal in the EU?** 2023. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20230710-1>

EUROSTAT. **SDG 2 - Zero hunger**. 2024. Disponível: https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=SDG_2_-_Zero_hunger#Zero_hunger_in_the_EU:_overview_and_key_trends

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO) et al. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2023: Urbanization, agrifood systems transformation and healthy diets across the rural–urban continuum**. 2023a. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cc3017en/cc3017en.pdf>. Acesso em: 07 de outubro de 2023.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). **Hunger and food insecurity**. [2023]. Disponível em: <https://www.fao.org/hunger/en/>. Acesso em: 04 de outubro de 2023

GAMBETTA, G. **CSDDD faces “race against time” after EU member states fail to back text**. Responsible Investor, 28 fev. 2024. Disponível em: <<https://www.responsible-investor.com/csddd-faces->

[race-against-time-after-eu-member-states-fail-to-back-text/](#)>. Acesso em: 15 maio. 2024

GUARDIAN, The. **Belgian port blockaded as farmer protests spread across Europe**. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2024/jan/30/belgian-port-blockaded-as-farmer-protests-spread-across-europe>. Acesso em: 24 maio 2024.

GUARDIAN, The. **Why are farmers protesting across the EU and what can the bloc do about it?** Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2024/feb/02/why-are-farmers-protesting-across-the-eu-and-what-can-the-bloc-do-about-it>. Acesso em: 08 maio 2024.

INTERNATIONAL, Food Yoga. **Hunger in Europe: A growing problem**. 2023. Disponível em: <https://ffl.org/articles/hunger-in-europe-the-facts-you-didnt-know/>

INTERNATIONAL RESCUE COMMITTEE (IRC). **IRC Responds to EU Migration Pact: Humanitarian Leadership Urgently Needed to Ensure Humane Solutions**. 20 dezembro 2023. Disponível em: <https://www.rescue.org/eu/press-release/irc-responds-eu-migration-pact-humanitarian-leadership-urgently-needed-ensure-humane>.

INTERNATIONAL RESCUE COMMITTEE (IRC). **What is the EU Pact on Migration and Asylum?** 27 outubro 2024. Disponível em: <https://www.rescue.org/eu/article/what-eu-pact-migration-and-asylum>

JONES, S. **European far-right leaders gather ahead of EU elections**. THE GUARDIAN. 19 maio 2024. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/article/2024/may/19/european-far-right-leaders-gather-ahead-of-eu-elections>.

KEUKELEIRE, S, LECOCQ, S & VOLPI, F 2021, 'Decentring norms in EU relations with the southern neighbourhood', *Journal of Common Market Studies*, vol. 59, no. 4, pp. 891-908. <https://doi.org/10.1111/jcms.13121>.

LEVITI, Peggy e MERRY, Sally. (2009), "Vernacularization on the Ground: Local Uses of Global's Women's Rights in Peru, India and the United States". *Global Networks*, Vol.09, n.4.

LEVITI, Peggy e MERRY, Sally. (2019), "Remaking Women's Human Rights in the Vernacular: The Resonance Dilemma". In: Engberg-Pedersen, L., Fejerskov, A., Cold-Ravnkilde, S.M. (eds) *Rethinking Gender Equality in Global Governance*. Palgrave Macmillan.

MALDINI, Pero; TAKAHASHI, Marta. Refugee crisis and the European Union: do the failed migration and asylum policies indicate a political and structural crisis of European integration?. *Communication Management Review*, v. 2, n. 02, p. 54-72, 2017.

MANNERS, I. (2002), Normative Power Europe: A Contradiction in Terms?†. *JCMS: Journal of Common Market Studies*, 40: 235-258. <https://doi.org/10.1111/1468-5965.00353>.

MCGEE, L. **The far-right is set to make huge gains in European elections. It could define the next five years of European politics**. Disponível em: <<https://www.cnn.com/2024/05/31/europe/far-right-european-election-intl/index.html>>. Acesso em: 31 maio. 2024.

MEIJER, B. New Dutch government will aim to 'opt out' of EU Asylum Rules. REUTERS. 16 maio 2024. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/new-dutch-government-look-opt-out-eu-asylum-rules-2024-05-16/>.

MERRY, Sally. (2007), "The Practice of Human Rights: Tracking Law Between the Global and the Local". Cambridge University Press.

MONDE, Le. **EU leaders call for 'targeted' review of CAP to calm farmers' protests**. Disponível em: https://www.lemonde.fr/en/international/article/2024/02/27/eu-leaders-call-for-targeted-review-of-cap-to-calm-farmers-protests_6563655_4.html. Acesso em: 04 maio 2024.

MSF. "Ninguém veio nos resgatar": as políticas de migração da União Europeia no Mediterrâneo Central. Disponível em: <<https://www.msf.org.br/noticias/ninguem-veio-nos-resgatar-as-politicas-de-migracao-da>>

[uniao-europeia-no-mediterraneo-central/](#)>. Acesso em: 19 mai. 2024.

MYLONA, K. et al. Delivering on EU Food Safety and Nutrition in 2050 - Future challenges and policy preparedness. **Publications Office of the European Union**, Geel, 2016. Disponível em: <https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/handle/JRC101971>

NIRANJAN, A. EU approves watered-down human rights and supply chain law. **The Guardian**, 15 mar. 2024. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2024/mar/15/eu-approves-watered-down-human-rights-and-supply-chain-law>

NOESTLINGER, N. BACZYNSKA, G. **EU Parliament approves migration system revamp ahead of bloc's election**. REUTERS. 10 abril 2024. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/eu-lawmakers-vote-migration-system-revamp-ahead-blocs-election-2024-04-10/>

OECD Due Diligence Guidance for Responsible Business Conduct - OECD. Disponível em: <<https://www.oecd.org/investment/due-diligence-guidance-for-responsible-business-conduct.htm>>. Acesso em: 28 abr. 2024.

OECD. **Policies for the Future of Farming and Food in the European Union**. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/32810cf6-en/1/3/1/index.html?itemId=/content/publication/32810cf6-en&csp=cb3cac346a582c2ee21b5fc9b25514c7&itemIGO=oecd&itemContentType=book#section-d1e105-cc11371f31>. Acesso em: 05 maio 2024.

OPAS. **Novo relatório da ONU: 43,2 milhões de pessoas sofrem de fome na América Latina e no Caribe e a região registra níveis de sobrepeso e obesidade superiores às estimativas globais**. 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-11-2023-novo-relatorio-da-onu-432-milhoes-pessoas-sofrem-fome-na-america-latina-e-no>

POST, The Washington. **Europe's farmers are in revolt and the far right is trying to make hay**. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2024/04/11/europe-farmer-protests-right-wing-france/>. Acesso em: 09 maio 2024.

RUIG, Piet. **Farm-to-fork, to protestors with pitchforks: the death of EU's sustainable food policy**. 2024. Disponível em: <https://euobserver.com/green-economy/ar1589b03>

THE GUARDIAN. **'The stakes could not be higher': world is on edge of climate abyss, UN warns | Climate crisis**. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/environment/article/2024/may/09/world-is-on-verge-of-climate-abyss-un-warns>>. Acesso em: 10 maio. 2024.

WORLD, CNN. **Farmers' protests have erupted across Europe. Here's why**. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2024/02/03/europe/europe-farmers-protests-explainer-intl/index.html>. Acesso em: 07 maio 2024.

ZWINGEL, Susanne. (2012), "How do norms travel? Theorizing international women's rights in transnational perspective"; *International Studies Quarterly*, v. 56, n. 1:115-129.